

DELIBERAÇÃO Nº 093 – 30/06/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

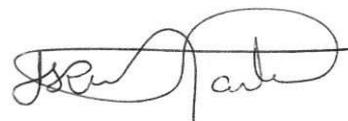
- pactuação ocorrida na reunião da Comissão Intergestores Tripartite realizada em 17/06/2010, quanto à Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;
- reunião da CIB/PR realizada em 26/04/2010, no município de Curitiba, aprovando a utilização do critério per capita para definição dos valores que caberia a cada município do Estado, referentes aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos;
- reunião da CIB/PR realizada em 30/06/2010, aprovando os valores a serem alocados no Fundo Estadual de Saúde e Fundos Municipais de Saúde

APROVA

1. a utilização do critério per capita para definição dos valores correspondentes a cada município referentes aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos.
2. alocação desses recursos nos tetos da MAC-Assistência, sob gestão dos municípios e/ou sob gestão do Estado, conforme pactuação intergestores para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos (Anexo I).



Carlos Manuel dos Santos
Coordenação Estadual
Diretor Geral da SESA



Marina S. Ricardo Martins
Coordenação Municipal
Presidente do COSEMS/PR